



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000267/2018-14

Interessado: AR TEKSUL

DEFIRO o pedido de autorização do funcionamento do Posto Provisório AR TEKSUL, vinculada à AC VALID BRASIL, para o período de 1º/02/2018 à 1º/06/2018, abaixo relacionado:

- PP EXATA - RUA AFONSO JORGE LEDUR, 690 TERREO - BOM PRINCÍPIO/RS

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

INDEFIRO o pedido de autorização do funcionamento do Posto Provisório AR TEKSUL, vinculada a AC VALID BRASIL, abaixo relacionado:

- PP CAMBE - RUA HOLANDA, 263 SALA 301 - CAMBE/PR . Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058923** e o código CRC **C727AD83**.

Referência: Processo nº 00100.000267/2018-14

SEI nº 0058923